



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 340/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de março de 2024.

Referente: Indicação nº 159/2024
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
648/2024

DATA / HORA
13/03/2024 16:43:55

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente em atenção a **Indicação nº 159/2024**, de autoria do Nobre Vereador Cleber Candido Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 412/2024-SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal de
CAJAMAR – SP

Cajamar, 06 de março de 2024.

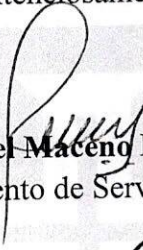
Memorando: Nº 412/2024 - SMISP

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C: Michelle Alves de Oliveira
Referente: Memorando nº 533/2024 – DTL/SMG
Assunto: Indicação nº 159/2024
Vereador Cléber Candido Silva

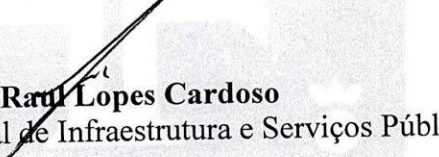
Em atenção a indicação nº 159/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que estará colocando a equipe de roçagem e capinação na Rua Waldemar Meira, nº 279 – Portal dos Ipês, para que seja feita a limpeza.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Israel Macêdo Brandão

Diretor de Departamento de Serviços Públicos Municipais


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 11/03/24

às 10h43


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE 19.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 159 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade a limpeza e manutenção como: capinagem, roçagem, retirada de lixos na rua Waldemar Meira, altura do nº 279.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores da localidade relataram que o local apresenta mato muito alto, arvores necessitando de podas, causando um grande transtorno que contribui para proliferação de insetos e outros animais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de fevereiro de 2.024.

Câmara Municipal de Cajamar
Recebido em: 04/03/24
às 11 h 03
Poderes
Administrativo
120.1010

Cleber Candido Silva
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
366/2024

DATA / HORA
22/02/2024 17:04:42

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	08 / 02 / 2024
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo